





RESOLUÇÃO Nº175/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA / Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.388/2013 e suas alterações que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia - QualiCito, na prevenção do câncer do colo de útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.394/2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer – SISCAN, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 302/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos;

Considerando o Manual de gestão da qualidade para laboratório de Citopatologia do Instituto Nacional de Câncer, 2º edição (INCA, 2016);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 037/2023 da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico do **VIVER LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** CNPJ Nº 45.433.750/0001-95, sob gestão do município de São José do Calçado, para **habilitação** de Qualificação Nacional em Citopatologia – QualiCito.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 09/08/2023 13:34:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2023 13:34:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LS0RS8